



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 20 de janeiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 3/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos, quanto à primeira pergunta: no momento não há nenhum processo em andamento que trate de um eventual conflito entre a Portaria nº 29.072/23 e o parecer da Procuradoria sobre a promoção automática de classe.

No que toca à segunda questão, a autarquia afirma que deflagrará um expediente interno para estudar o tema.

Em relação à terceira pergunta, entende a autarquia que o prazo de trinta dias úteis seja suficiente para a conclusão do estudo da matéria.

Por fim, no que concerne ao último ponto, esclarece a autarquia que já possui um órgão de gestão de pessoas que atende à demanda de resolução de conflitos de servidores por meio de profissionais qualificados com formação em psicologia, lotados na Gerência de Recursos Humanos, de sorte que os servidores são contemplados com atendimento especializado. Assim, com a devida vênia, entende-se desnecessária a criação de uma comissão de servidores para tal fim.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal